



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROITI/ITEC - CENTRO DE ROBÓTICA E CIÊNCIA DE  
DADOS



**Edital 062/2025**

**01 vaga para auxiliar jurídico - Inscrições até 31/08/2025**

**Valor da bolsa por projeto - R\$3000,00**

**CH: 15h (semanais)**

**Requisitos (obrigatórios):**

- Graduação em Direito;
- Mestrado em Direito e Justiça Social na Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

**Conhecimentos Desejáveis:**

- Experiência no Direito Administrativo e no Direito Constitucional;
- Experiência em análise jurídica de unidades Embrapii.

**Soft Skills Desejáveis:**

- Comunicação;
- Proatividade.

**INSCRIÇÕES:**

Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: <https://forms.gle/mQyWN3QWfWT8e3iH6>

**A SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos ocorrerá em fase única de análise de currículos (eliminatória e classificatória).

Serão considerados múltiplos critérios de avaliação, tais como: desempenho acadêmico, participação em projetos de PD&I, experiência profissional e habilidades técnicas.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação de Gestão de Pessoas. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site da unidade: [itecfurg.org](http://itecfurg.org)

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/DATA PREVISTA</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	até 31/08/2025
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	01/09/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	02/09/2025
RESULTADO PARCIAL	03/09/2025
PERÍODO DE RECURSO (via e-mail itec.cogep@gmail.com)	04/09/2025
RESULTADO FINAL	05/09/2025

### **DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO**

É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Não é possível realizar contratação de qualquer candidato que possua um vínculo empregatício CLT com a FAURG.
- O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado(a).
- O coordenador do projeto deverá encaminhar a solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte email: **itec.cogep@gmail.com**

---

### **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Jonathan Morais Barcellos Ferreira

---